



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI Nº 1.223/97

“Aprova o Plano Plurianual para o Triênio de 1998/2000.”

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a presente Lei:

Art.1- Fica instituído o Plano Plurianual do FAPEM-Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Monte Santo de Minas, para o triênio 1998/2000, elaborado na forma da legislação vigente, contendo as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Municipal para as Despesas de Capital e outras decorrentes e para as atividades relativas aos programas de duração continuada.

Art.2- Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- a) Anexo I- Diretrizes;
- b) Anexo II- Objetivos;
- c) Anexo III- Metas da Administração.

Parágrafo Único- Os valores previstos no Quadro de Metas (Anexo III), são estimados a preços de 1997.

Art.3- Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades de duração continuada em consequência de alterações dos recursos, serem criados e/ou suprimidos ou reformulados.

Parágrafo Único- As importâncias referentes aos exercícios de 1998/2000 estimados a preços de 1997, serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais, correspondentes aqueles exercícios.

Art.4- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1998.

Art.5- Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Santo de Minas, 11 de novembro de 1997

Sebastião de Castro Teixeira
Prefeito Municipal

Doroty Eleutério de Moura
Chefe de Gabinete

PLANO PLURIANUAL - ART.165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Formulário 06 - Metas - Atividades

Cód.	Descrição	obj	prior	un	1998	1999	2000
1001	Manutenção Setor Administrativo	1	1	%	100	100	100
1003	Manutenção atividades do setor	1	1	%	100	100	100
1004	Manutenção atividades dos setor	2	1	%	100	100	100
1005	Previdência Social de Inativos e Pensinistas	2	1	%	100	100	100
1006	Contribuição p/ Formação do PASEP	2	1	%	100	100	100

FORMULARIO 07- Metas - Projetos

Cód.	Descrição	obj	prior	un	1998	1999	2000
2001	Reformas e Ampliação da sede	1	1	3	1	1	1
2002	Aquisição Equip. e Material Permanente	1	1	3	1	1	1
2004	Aquisição Equip. e Material Permanente	2	1	3	1	1	1
2005	Despesas de Exercícios Anteriores	2	1	%	100	100	100

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA/96	ESTIMADA/97	ESTIMADA/98
Receitas Correntes	345.520,25	982.500,00	922.500,00
Receita de Contribuições	219.322,33	623.740,00	623.740,00
Receita Patrimonial	43.715,66	135.000,00	135.000,00
Receita Industrial	33.001,76	60.000,00	0,00
Receita de Serviços	40,00	22.600,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	15.000,00	37.600,00
Outras Receitas Correntes	49.440,50	126.160,00	126.160,00
Receitas de Capital	0,00	17.500,00	77.500,00
Alienação de Bens	0,00	70.000,00	70.000,00
Amortização de Empréstimo	0,00	2.000,00	2.000,00
Transferências de Capital	0,00	5.500,00	5.500,00
Total Geral	345.520,25	1.000.000,00	1.000.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO/96	FIXADO/97	FIXADO/98
3000	Despesas Correntes	229.174,01	571.700,00	541.700,00
3100	Despesas de Custeio	164.209,11	413.200,00	383.200,00
3200	Transferências Correntes	64.964,90	158.500,00	158.500,00
4000	Despesas de Capital	135.934,43	193.300,00	128.300,00
4100	Investimentos	11.934,43	128.300,00	128.300,00
4200	Inversões Financeiras	124.000,00	65.000,00	0,00
4300	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
9000	Reserva de Contingência	0,00	235.000,00	330.000,00
	Total Geral	365.108,44	1.000.000,00	1.000.000,00

FORMULARIO 03- DIRETRIZES

NUMERO	DESCRIÇÃO
1	Previdencia Social a Segurados
2	Assistência a Saude

FORMULARIO 04- OBJETIVOS

NUMERO	DESCRIÇÃO	DIRETRIZES
1	Melhorar os serviços e instalações publicas	1
2	Ampliar e subsidiar as atividades de assistência e previdencia	2

FORMULARIO 05- PRIORIDADES

NUMERO	DESCRIÇÃO
1	Assistencia e Previdencia